

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.030 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá – PR, mandato 2020/2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 15 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o comunicado tornando público o processo de renovação dos representantes da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO O Ofício nº 420/2020 do Poder Executivo, com indicação dos representantes das Secretarias Municipais para compor a gestão 2020/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO a indicação via emails dos representantes de entidades da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 28 de setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá – PR, mandato 2020/2022.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, será composto pela seguinte representação:

PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE:

Titular: Carolina de Vasconcelos Ferreira

Suplente: Silvane Marcela Mazur

Titular: Claysse Danielle Morimoto

Suplente: Elessandra Pacheco Coelho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Mayara Oliveira Miranda Paludetto

Suplente: Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Mona Lisa Seletti Carvalho

Suplente: Rosemeire Gaspar Prevelato

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: Magna Cristina Marchioni

Suplente: Simone Zanon



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ- APAE:

Titular: Andrea Regina Fantinelli de Souza **Suplente:** Karina Tamires Lourenção da Silva

PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Lucinéia Aparecida da Cruz

Suplente: Ana Maria dos Santos

ROTARY CLUB DE ANDIRÁ:

Titular: Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior Suplente: Maria Regina Bernini Amaral Campos

APMF DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS

Titular: Jaqueline Santana David Tobias

Suplente: Patrícia Fernanda de Oliveira Noveli

APMF DO COLÉGIO ESTADUAL DURVAL RAMOS FILHO:

Titular: Tatiana da Silva Rabito

Suplente: Luzia Aparecida Carpaneji

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de setembro de 2020.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2020; 77º da Emancipação Política

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal